

**Designação do projeto**

Apoio ao funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais – 2019 a 2021

**Código do projeto**

2019012100243

**Objetivo principal**

O apoio financeiro para o funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais insere-se no eixo de intervenção "Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos", prevista na subalínea i), da alínea b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria nº 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual.

O apoio a atribuir ao funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais tem duração de três anos e compreende a prestação de serviço público a desenvolver, contabilizando um período até 110 dias de trabalho por anos, conforme previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º8/2017, de 9 de janeiro.

**Região de intervenção**

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

**Entidade beneficiária**

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

**Data de aprovação**

15-05-2019

**Data de início**

01-01-2019

**Data de conclusão**

31-12-2021

**Custo total elegível**

720.000,00€

**Financiado pelo do Fundo Florestal Permanente**

720.000,00 euros



**Financiado pelo Fundo Florestal Permanente**